



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor **Fabio Gonçalves Ferreira**, SIAPE nº 1176749, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de janeiro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de fevereiro de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal